

PORTARIA N°. 190/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Exonerar o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) n°. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 014.123.513-67, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.
- **Art. 2º -** Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 3º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de julho de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA





Id-0861F97968A93B8F



PORTARIA N°. 189/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

> "Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Piaui na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição TVCCCXLVI, veiculada no dia 21/06/2021, página 110, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, portador do documento de identificação (RG) n°. 47.270.436-9 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 034.786.483-00, para exercer o cargo de ENFERMEIRO.
- Art. 2º O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Municipio de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4º As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- Art. 5° Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6°- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 8 de julho de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:030E58A7376D3BA5



PORTARIA N°. 190/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

> "Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 014.123.513-67, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 08 de julho de 2021.

José NETO DE OLIVEIRA

Id:01AB132ED9E33BA6



PORTARIA N°. 191/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. ISAIAS JOSÉ DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2619563 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 014.123.513-67, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.
- $\bf Art.~2^o$ A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais